

PORTARIA N.º 353 /2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando que a data de **13 de junho** de 2017 (**terça-feira**) é considerada feriado municipal, dia consagrado a **SANTO ANTONIO**, instituído pela Lei Municipal n.º. 2.190/ de 30 de dezembro de 2014;

Considerando as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO do Centro Universitário Unirg, cuja data de **12 de junho** de 2017 (**segunda-feira**), foi definida como recesso acadêmico.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, ponto facultativo no dia 12 de junho, de 2017 (segunda-feira), nas repartições da Fundação Unirg/Centro Universitário Unirg.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.


§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

§3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

Art. 2º DETERMINAR ao Setor de Vigilância, a adoção de escala de 12X36 para todos os locais onde haja necessidade de guarda do Patrimônio Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de junho de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 013/2013

